

DECRETO Nº 180, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES – IPRECOMGO.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506 de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, os termos da Portaria MPS nº 155, de 15 de Maio de 2008 que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506 de 26 de outubro de 2007, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Patrício Ferreira Martins, inscrito no CPF nº 012.468.936-14 e RG nº MG-12.341.072 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, aprovado no Exame de Certificação (CPA-10), desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do IPRECOMGO, nos termos da Portaria do MPS nº 155/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 16 de Novembro de 2011.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal